

# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA

Av. 02 de Julho, 70

Centro

C.N.P.J.: 13.880.703/0001-01

Decreto No. 024/2003 de 02 de maio de 2003.

Abre crédito suplementar no valor total de (R\$ 1.778.000,00) Um Milhão, Setecentos e Setenta e Oito Mil Reais, para os fins que se especifica e da outras providencias.

O(a) PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal em vigor,

## DECRETA:

Artigo 1o. - Fica aberto crédito suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

### Dotações suplementadas

#### **01.01.000 CÂMARA MUNICIPAL**

2.001 Gestão das Ações Legislativas

3.3.9.0.30.00 Material de Consumo TRANSFERÊNCIA DO ESTADO 9.000,00

3.3.9.0.36.00 Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física TRANSFERÊNCIA DO ESTADO 1.000,00

**Total do projeto/atividade R\$ 10.000,00**

**Total da unidade R\$ 10.000,00**

#### **02.02.000 GABINETE DO PREFEITO**

2.002 GESTÃO DAS AÇÕES DE COORD. DA POLÍTICA MUNICIPAL

3.3.9.0.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica RECURSOS PROP. ADM. DIRETA 14.000,00

4.4.9.0.52.00 Equipamentos e Material Permanente TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO 2.000,00

**Total do projeto/atividade R\$ 16.000,00**

**Total da unidade R\$ 16.000,00**

#### **03.03.000 PROCURADORIA GERAL**

2.003 GESTÃO DAS AÇÕES DE PROCURADORIA GERAL

3.3.9.0.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO 2.000,00

3.3.9.0.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO 11.000,00

**Total do projeto/atividade R\$ 13.000,00**

**Total da unidade R\$ 13.000,00**

#### **04.04.000 SEC.M.DE PLANEJ. GESTÃO E FINANÇAS**

2.004 GESTÃO DAS AÇÕES DE PALN./GESTÃO/FINANCEIRO

3.3.9.0.35.00 Serviço de Consultoria RECURSOS PROP. ADM. DIRETA 9.000,00

3.3.9.0.36.00 Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física TRANSFERÊNCIA DO ESTADO 5.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA**

Av. 02 de Julho, 70

Centro

C.N.P.J.: 13.880.703/0001-01

3.3.9.0.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	RECURSOS PROP. ADM. DIRETA	6.000,00
<b>Total do projeto/atividade R\$</b>			<b>20.000,00</b>
<b>Total da unidade R\$</b>			<b>20.000,00</b>
<b>05.05.000</b>	<b>SECRETARIA. MUN. EDUCAÇÃO. CULT. ESP E LAZER</b>		
2.006	GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3.3.9.0.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	TRANSFERÊNCIA DO FUNDEF	1.017.000,00
<b>Total do projeto/atividade R\$</b>			<b>1.017.000,00</b>
2.007	GESTÃO DAS ATIVIDADES EDUCACIONAIS		
3.3.9.0.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	RECURSOS PROP. ADM. DIRETA	2.000,00
3.3.9.0.36.00	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física	RECURSOS PROP. ADM. DIRETA	8.000,00
3.3.9.0.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	RECURSOS PROP. ADM. DIRETA	21.000,00
3.3.9.0.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	RECURSOS PROP. ADM. DIRETA	1.000,00
<b>Total do projeto/atividade R\$</b>			<b>32.000,00</b>
2.010	GESTÃO DO PROGRAMA PDDE		
3.3.9.0.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	TRANSF. RECURSOS P/EDUCAÇÃO	9.000,00
<b>Total do projeto/atividade R\$</b>			<b>9.000,00</b>
2.013	REVITALIZAÇÃO / APOIO A FESTAS POPULARES		
3.3.9.0.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO	45.000,00
<b>Total do projeto/atividade R\$</b>			<b>45.000,00</b>
<b>Total da unidade R\$</b>			<b>1.103.000,00</b>
<b>06.50.000</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
2.015	GESTÃO DAS AÇÕES BÁSICAS DE SAÚDE		
3.3.9.0.30.00	Material de Consumo	TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO	10.000,00
3.3.9.0.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	RECURSOS PROP. ADM. DIRETA	5.000,00
3.3.9.0.36.00	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física	TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO	11.000,00
<b>Total do projeto/atividade R\$</b>			<b>26.000,00</b>
2.020	GESTÃO DAS AÇÕES MÉDICO/HOSPITALARES		
3.3.9.0.30.00	Material de Consumo	TRANSF. RECURSOS PARA A SAÚDE	376.000,00
3.3.9.0.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	RECURSOS PROP. ADM. DIRETA	2.000,00
<b>Total do projeto/atividade R\$</b>			<b>378.000,00</b>
<b>Total da unidade R\$</b>			<b>404.000,00</b>
<b>07.07.000</b>	<b>SECRETARIA MUNIC. INFRA-ESTRUT. E SERV. PÚBLICOS</b>		
2.021	GESTÃO DAS AÇÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
3.1.9.0.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO	95.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA**

Av. 02 de Julho, 70

Centro

C.N.P.J.: 13.880.703/0001-01

3.3.9.0.30.00	Material de Consumo	RECURSOS PROP. ADM. DIRETA	2.000,00
3.3.9.0.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	RECURSOS PROP. ADM. DIRETA	68.000,00
<b>Total do projeto/atividade R\$</b>			<b>165.000,00</b>
2.022	GESTÃO DAS AÇÕES DE INFRA-ESTRUTURA		
3.3.9.0.30.00	Material de Consumo	RECURSOS PROP. ADM. DIRETA	3.000,00
<b>Total do projeto/atividade R\$</b>			<b>3.000,00</b>
<b>Total da unidade R\$</b>			<b>168.000,00</b>
<b>07.60.000</b>	<b>SAAE DA BARRA</b>		
4.001	GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS		
3.3.9.0.36.00	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física	REC. PRÓPRIOS AUTARQ. FUNDAÇÕES	1.000,00
<b>Total do projeto/atividade R\$</b>			<b>1.000,00</b>
<b>Total da unidade R\$</b>			<b>1.000,00</b>
<b>08.08.000</b>	<b>SEC. MUN. DE DESENV. ECONÔM. E M. AMBIENTE</b>		
2.023	GESTÃO DAS AÇÕES DE DESENV. ECONÔMICO/MEIO AMBIENTE		
3.3.9.0.36.00	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física	RECURSOS PROP. ADM. DIRETA	1.000,00
<b>Total do projeto/atividade R\$</b>			<b>1.000,00</b>
<b>Total da unidade R\$</b>			<b>1.000,00</b>
<b>09.51.000</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL - FMAS</b>		
1.027	ADMINISTRAÇÃO DE CONVÊNIOS		
3.3.9.0.36.00	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física	TRANSF. CONV. ESTADO E ENTIDADES	1.000,00
<b>Total do projeto/atividade R\$</b>			<b>1.000,00</b>
2.024	GESTÃO DAS AÇÕES DO F.M.A.S.		
3.1.9.0.13.00	Obrigações Patronais	TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO	20.000,00
3.3.5.0.43.00	Subvenções Sociais	TRANSFERÊNCIA DO ESTADO	19.000,00
3.3.9.0.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	TRANSFERÊNCIA DO ESTADO	2.000,00
<b>Total do projeto/atividade R\$</b>			<b>41.000,00</b>
<b>Total da unidade R\$</b>			<b>42.000,00</b>
<b>Valor total suplementado R\$</b>			<b>1.778.000,00</b>

Artigo 2o. - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1o. da Lei Federal No. 4.320/64, Inciso III.

Inciso: II - Excesso de Arrecadação R\$ 811.400,00

III - Anulação de Dotação R\$ 966.600,00

**Dotações anuladas**

<b>01.01.000</b>	<b>CÂMARA MUNICIPAL</b>		
2.001	Gestão das Ações Legislativas		
3.3.9.0.32.00	Material de Distribuição Gratuita	TRANSFERÊNCIA DO ESTADO	10.000,00
<b>Total do projeto/atividade R\$</b>			<b>10.000,00</b>

# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA

Av. 02 de Julho, 70

Centro

C.N.P.J.: 13.880.703/0001-01

		<b>Total da unidade R\$</b>	<b>10.000,00</b>
<b>03.03.000</b>	<b>PROCURADORIA GERAL</b>		
2.003	GESTÃO DAS AÇÕES DE PROCURADORIA GERAL		
3.1.9.0.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO	5.000,00
		<b>Total do projeto/atividade R\$</b>	<b>5.000,00</b>
		<b>Total da unidade R\$</b>	<b>5.000,00</b>
<b>04.04.000</b>	<b>SEC.M.DE PLANEJ. GESTÃO E FINANÇAS</b>		
2.004	GESTÃO DAS AÇÕES DE PALN./GESTÃO/FINANCEIRO		
3.1.9.0.01.00	Aposentadorias e Reformas	TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO	9.000,00
3.1.9.0.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO	20.000,00
3.3.9.0.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	TRANSFERÊNCIA DO ESTADO	20.000,00
		<b>Total do projeto/atividade R\$</b>	<b>49.000,00</b>
		<b>Total da unidade R\$</b>	<b>49.000,00</b>
<b>05.05.000</b>	<b>SECRETARIA. MUN. EDUCAÇÃO. CULT. ESP E LAZER</b>		
1.004	REEQUIPAMENTO DA REDE DE ENSINO FUNDAMENTAL		
4.4.9.0.52.00	Equipamentos e Material Permanente	TRANSFERÊNCIA DO FUNDEF	10.000,00
		<b>Total do projeto/atividade R\$</b>	<b>10.000,00</b>
1.005	CONSTRUÇÃO / AMPLIAÇÃO DA REDE FÍSICA DO ENSINO FUNDAMENTAL		
4.4.9.0.51.00	Obras e Instalações	TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO	20.000,00
4.4.9.0.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	RECURSOS PROP. ADM. DIRETA	10.000,00
		<b>Total do projeto/atividade R\$</b>	<b>30.000,00</b>
1.006	CONSTRUÇÃO DE GINÁSIO POLIESPORTIVO		
4.4.9.0.51.00	Obras e Instalações	TRANSF. CONV. ESTADO E ENTIDADES	15.000,00
		<b>Total do projeto/atividade R\$</b>	<b>15.000,00</b>
2.006	GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3.1.9.0.13.00	Obrigações Patronais	TRANSFERÊNCIA DO FUNDEF	50.000,00
3.3.9.0.30.00	Material de Consumo	TRANSFERÊNCIA DO FUNDEF	20.000,00
3.3.9.0.32.00	Material de Distribuição Gratuita	RECURSOS PROP. ADM. DIRETA	5.000,00
3.3.9.0.36.00	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física	TRANSFERÊNCIA DO FUNDEF	20.000,00
3.3.9.0.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	TRANSFERÊNCIA DO FUNDEF	30.000,00
		<b>Total do projeto/atividade R\$</b>	<b>125.000,00</b>
2.007	GESTÃO DAS ATIVIDADES EDUCACIONAIS		
3.3.5.0.43.00	Subvenções Sociais	TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO	5.000,00
3.3.9.0.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	TRANSF. CONV. UNIÃO E ENTIDADES	10.000,00

# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA

Av. 02 de Julho, 70

Centro

C.N.P.J.: 13.880.703/0001-01

		<b>Total do projeto/atividade R\$</b>	<b>15.000,00</b>
2.009	GESTÃO DO PROGRAMA PNAE		
3.3.9.0.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	TRANSF. RECURSOS P/EDUCAÇÃO	1.000,00
		<b>Total do projeto/atividade R\$</b>	<b>1.000,00</b>
2.010	GESTÃO DO PROGRAMA PDDE		
3.3.9.0.36.00	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física	TRANSF. RECURSOS P/EDUCAÇÃO	2.000,00
		<b>Total do projeto/atividade R\$</b>	<b>2.000,00</b>
2.012	GESTÃO DAS AÇÕES DE CULTURA, ESPORTE E LAZER		
3.3.9.0.30.00	Material de Consumo	TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO	10.000,00
3.3.9.0.36.00	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física	TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO	5.000,00
3.3.9.0.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO	5.000,00
4.4.9.0.52.00	Equipamentos e Material Permanente	TRANSFERÊNCIA DO ESTADO	5.000,00
		<b>Total do projeto/atividade R\$</b>	<b>25.000,00</b>
2.013	REVITALIZAÇÃO / APOIO A FESTAS POPULARES		
3.3.9.0.30.00	Material de Consumo	TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO	5.000,00
3.3.9.0.32.00	Material de Distribuição Gratuita	TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO	5.000,00
		<b>Total do projeto/atividade R\$</b>	<b>10.000,00</b>
		<b>Total da unidade R\$</b>	<b>233.000,00</b>
<b>06.50.000</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
1.010	AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE		
4.4.9.0.51.00	Obras e Instalações	TRANSFERÊNCIA DO ESTADO	5.000,00
		<b>Total do projeto/atividade R\$</b>	<b>5.000,00</b>
1.011	REEQUIPAMENTO DA REDE FÍSICA DE SAÚDE		
4.4.9.0.52.00	Equipamentos e Material Permanente	TRANSFERÊNCIA DO ESTADO	5.000,00
		<b>Total do projeto/atividade R\$</b>	<b>5.000,00</b>
2.015	GESTÃO DAS AÇÕES BÁSICAS DE SAÚDE		
3.3.9.0.14.00	Diárias - Pessoal Civil	TRANSFERÊNCIA DO ESTADO	5.000,00
3.3.9.0.30.00	Material de Consumo	TRANSF. RECURSOS PARA A SAÚDE	5.000,00
3.3.9.0.36.00	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física	TRANSFERÊNCIA DO ESTADO	5.000,00
3.3.9.0.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	TRANSFERÊNCIA DO ESTADO	5.000,00
4.4.9.0.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	RECURSOS PROP. ADM. DIRETA	5.000,00
		<b>Total do projeto/atividade R\$</b>	<b>25.000,00</b>
2.020	GESTÃO DAS AÇÕES MÉDICO/HOSPITALARES		
3.3.9.0.13.00	OBRIAGÕES PATRONAIS	TRANSF. RECURSOS	5.000,00

# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA

Av. 02 de Julho, 70

Centro

C.N.P.J.: 13.880.703/0001-01

		PARA A SAÚDE	
		<b>Total do projeto/atividade R\$</b>	<b>5.000,00</b>
		<b>Total da unidade R\$</b>	<b>40.000,00</b>
<b>07.07.000</b>	<b>SECRETARIA MUNIC. INFRA-ESTRUT. E SERV. PÚBLICOS</b>		
1.013	CONST. / AMPL. DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA		
4.4.9.0.52.00	Equipamentos e Material Permanente	RECURSOS PROP. ADM. DIRETA	3.600,00
		<b>Total do projeto/atividade R\$</b>	<b>3.600,00</b>
1.015	MELHORIAS SANITÁRIAS NO MUNICÍPIO		
4.4.9.0.51.00	Obras e Instalações	TRANSF. CONV. UNIÃO E ENTIDADES	20.000,00
4.4.9.0.52.00	Equipamentos e Material Permanente	TRANSF. CONV. UNIÃO E ENTIDADES	5.000,00
		<b>Total do projeto/atividade R\$</b>	<b>25.000,00</b>
1.016	EXPANSÃO DA REDE DE ELETRIFICAÇÃO URBANA E RURAL		
4.4.9.0.51.00	Obras e Instalações	RECURSOS PROP. ADM. DIRETA	10.000,00
		<b>Total do projeto/atividade R\$</b>	<b>10.000,00</b>
1.017	CONSTRUÇÃO/RECUPERAÇÃO DE HABITAÇÃO POPULAR		
4.4.9.0.51.00	Obras e Instalações	TRANSF. CONV. UNIÃO E ENTIDADES	5.000,00
		<b>Total do projeto/atividade R\$</b>	<b>5.000,00</b>
1.019	CONST. / RECUP. DE PRAÇAS, PARQUES E VIAS PÚBLICAS		
4.4.9.0.51.00	Obras e Instalações	TRANSF. CONV. ESTADO E ENTIDADES	50.000,00
		<b>Total do projeto/atividade R\$</b>	<b>50.000,00</b>
1.020	CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS		
4.4.9.0.51.00	Obras e Instalações	TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO	5.000,00
		<b>Total do projeto/atividade R\$</b>	<b>5.000,00</b>
2.021	GESTÃO DAS AÇÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
3.3.9.0.30.00	Material de Consumo	TRANSFERÊNCIA DO ESTADO	5.000,00
3.3.9.0.36.00	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física	TRANSFERÊNCIA DO ESTADO	5.000,00
3.3.9.0.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO	50.000,00
		<b>Total do projeto/atividade R\$</b>	<b>60.000,00</b>
2.022	GESTÃO DAS AÇÕES DE INFRA-ESTRUTURA		
3.3.9.0.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	TRANSFERÊNCIA DO ESTADO	50.000,00
		<b>Total do projeto/atividade R\$</b>	<b>50.000,00</b>
		<b>Total da unidade R\$</b>	<b>208.600,00</b>
<b>07.60.000</b>	<b>SAAE DA BARRA</b>		
4.001	GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS		
3.1.9.0.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	REC. PRÓPRIOS AUTARQ. FUNDAÇÕES	1.000,00
		<b>Total do projeto/atividade R\$</b>	<b>1.000,00</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA**

**Av. 02 de Julho, 70**

**Centro**

**C.N.P.J.: 13.880.703/0001-01**

		<b>Total da unidade R\$</b>	<b>1.000,00</b>
<b>88.88.000</b>	<b>ENCARGOS ESPECIAIS</b>		
8.888	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
3.1.9.0.91.00	Sentenças Judiciais	TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO	30.000,00
3.1.9.0.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	TRANSFERÊNCIA DO ESTADO	10.000,00
3.3.9.0.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO	30.000,00
4.6.9.0.71.00	Principal da Dívida por Contrato	TRANSFERÊNCIA DO ESTADO	150.000,00
4.6.9.0.71.00	Principal da Dívida por Contrato	TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO	200.000,00
		<b>Total do projeto/atividade R\$</b>	<b>420.000,00</b>
		<b>Total da unidade R\$</b>	<b>420.000,00</b>
		<b>Valor total anulado R\$</b>	<b>966.600,00</b>

Artigo 3o. - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor da na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 02 de maio de 2003.

Deonísio Ferreira de Assis  
PREFEITO MUNICIPAL

Felisberto L. Camandaraoba Junior  
SECRETARIO(A)